



## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Dezembro de 2025

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **DEZEMBRO DE 2025**.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

### I – GESTÃO DE PESSOAL

- **Total Geral de Servidores e Vereadores:** 19 (dezenove).
- **Número de Servidores Efetivos:** 05 (cinco); **Comissionados:** 05 (cinco); **Efetivos com FG:** 04 (cinco); **Total de Vereadores:** 09 (nove).

#### 1 – Fechamento da Folha de Pagamento no mês de dezembro de 2025:

Trabalhando	Exonerados	Admitidos	Férias	Licenças/Afastamentos	Outros
17	00	00	00	02	00

#### • Afastamentos, Licenças e Férias no período:

- **Francisco Fabiano Aguilera da Silva:** Afastamento por Licença Prêmio.
- **Jessica Vanessa Duarte Fernandes:** Afastamento Maternidade (120 dias).

casamento.

#### 2 – Despesas Liquidadas (Folha):

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 154.275,32	R\$ 19.295,30	R\$ 19.322,95	17/12/2025

- **Observações:** As obrigações patronais somam R17.811,05(*Empresa*)eR 1.484,25 (Gilrat Ajustado). O pagamento foi realizado em 17/12/2025.



- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras.

**3 – Atendimento à EC nº 25/2000 – § 1º, do Art. 29-A (Limite de 70% com folha):**

Repasse Duodécimo	70% Subsídios e Vencimentos	Vencimentos Dezembro	Percentual
R\$ 561.002,10	R\$ 392.701,47	R\$ 190.618,55	<b>33,98%</b>

- **Observações:** O montante gasto com a folha está dentro do limite estabelecido.

**4 – Atendimento à LRF Nº 101/2000 – Art. 20, III, "a" (Limite de 6% para o Legislativo):**

Mês	Receita Corrente Líquida	Despesas Liquidadas	Perc. RCL (Máx. 6%)
DEZEMBRO DE 2025	R\$ 18.451.648,69	R\$ 219.876,16	<b>1,19%</b>

- **Observações:** O índice está em conformidade com o limite legal.

**5 – Atendimento ao Art. 29, VI, "b" da CF/1988 (Subsídio dos Vereadores):**

DESCRIÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 33.448,48
LIMITE (30%)	R\$ 10.034,54
<b>SUBSÍDIO ATUAL</b>	<b>R\$ 7.775,23</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>23,25%</b>

**6 – Atendimento ao Art. 29, VII da CF/1988 (Limite de 5% da Receita):**

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Dezembro/2025	R\$ 18.451.648,69
Total folha Vereadores (Vencimentos)	R\$ 71.034,24
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,44%</b>

**7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal:** A folha referente a Verbas Gerais e Especiais de dezembro foi entregue em **16/12/2025**.



## II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

- **Mural de Licitações:** O fechamento mensal de dezembro de 2025 foi realizado em **16/12/2025**, com o protocolo nº **801283/25**, não havendo novas modalidades lançadas no período.
- **Contratações:** Não houve registro de licitações nas modalidades convencionais em dezembro. Identificaram-se contratações diretas por **pagamento imediato de pequeno valor**, incluindo aquisição de combustíveis (gasolina Pulse), telefonia, materiais decorativos (quadros), coroas de flores e enquadramento de selo.

## III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**A) Atendimento à EC nº 25/2000 – Art. 29-A, I (Limite de 7% da Despesa Total):** Com base na receita tributária de 2024, o limite máximo da despesa para 2025 é R 6.732.025,31. *No mês de dezembro, o valor total das despesas foi de R\$ 249.731,64, representando 3,12%.*

### B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
R\$ 227.791,19	R\$ 249.731,64	R\$ 249.731,64

- **Despesas Correntes:** Pessoal e Encargos (R\$ 219.876,16) e *Outras Despesas Correntes* (R\$ 20.255,48).
- **Despesas de Capital:** Investimentos em equipamentos e material permanente totalizaram **R\$ 9.600,00**.

**C) DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:** No mês de dezembro, **não houve informações de empenho** para despesas com diárias e passagens.

**D) CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL:** A Câmara adquiriu em julho de 2024 um veículo **Fiat Pulse, 2024/2024, placa TAI6F48**, cor preta. O veículo possui seguro vigente até **29 de maio de 2026**. É realizado o controle mensal de quilometragem e combustível. Em dezembro de 2025, registraram-se aquisições de gasolina para o veículo Pulse nos dias **05/12** e **18/12**.

**E) SALDO BANCÁRIO:** O saldo total em investimentos (BB RF CP Automático) na data de 15/12/2025 era de **R\$ 4.146.478,99**. Na data de 19 de dezembro de 2025 foi efetuada a devolução dos recursos ao Executivo Municipal no montante de **R\$ 4.010.182,05**.

## IV – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO



**A) Patrimônio:**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	VALOR
Quadro de foto aérea	1502	3.200,00
Quadro de foto aérea	1503	3.200,00
Quadro de foto aérea	1504	3.200,00
TOTAL		9.600,00

B) No mês em referência, não houve baixas de bens patrimoniais.

**B) Gestão de Almojarifado (Dezembro/2025):**

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
R\$ 26.975,64	R\$ 7.402,00	R\$ 8.566,67	<b>R\$ 25.810,97</b>

• Os valores refletem a movimentação de estoque registrada no balancete mensal sintético do período.

**OBS.** Importante destacar que no mês em referência foi procedido o acerto de inventário no sistema CP referente ao levantamento realizado no setor de Almojarifado no mês de outubro de 2025. Segundo informações verbais repassadas pelo Servidor Wesley Balieiro Zacarias (suplente da responsável Sra. Jessica Vanessa Fernandes), foram realizadas as devidas alterações no sistema e informado ao Presidente da Câmara para que fossem tomadas as demais providências cabíveis.

**V – DIVERSOS**

• **Módulos do SIM-AM:** O encaminhamento das remessas referentes ao mês de dezembro ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) foi realizado em **15/01/2026**, sob protocolo **202617560**.

**OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO CSCI NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

• **Memorando 488/2025**, em 09/12/2025, encaminhando ao Presidente da Câmara e ao Diretor Geral, Selo Diamante referente ao ITP – 2025, conforme Demanda Nº 546472 do TCE-PR



## Câmara Municipal Santa Terezinha de Itaipu



- **Memorando 490/2025**, em 09/12/2025, encaminhando ao Presidente da Câmara e aos demais membros da Mesa Diretora, Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2025.
- **Memorando 501/2025**, em 12/12/2025, encaminhando ao Presidente da Câmara e aos demais membros da Mesa Diretora, Recomendação Administrativa Nº 03/2025, do MP-PR.
- **Memorando 507/2025**, em 17/12/2025, encaminhando ao Presidente da Câmara e aos demais membros da Mesa Diretora, com cópia ao Diretor Geral, sugestões de cargos efetivos para o próximo Concurso Público da Câmara Municipal.
- **Circular 417/2025**, em 17/12/2025, encaminhando ao Presidente da Câmara; aos demais membros da Mesa Diretora e Servidores da Câmara, Certificado referente ao ITP-2025.

### PARECER

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu desempenhou papel ativo na orientação dos diversos órgãos e setores desta Casa Legislativa, atuando de forma preventiva para a promoção de boas práticas administrativas e mitigação de riscos operacionais. Os acompanhamentos realizados não implicaram necessariamente na emissão de pareceres em todos os processos, conforme definido no Plano Anual de Trabalho (PAT) e análise de riscos.

No que tange ao escopo analisado no presente período, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno concluiu que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal em dezembro de 2025 encontram-se em conformidade com as exigências legais e limites constitucionais, ressalvadas as decisões de natureza discricionária do gestor. Ressalta-se que a remessa do SIM-AM foi devidamente fechada e enviada dentro do cronograma regulamentar. Informamos ainda que a Receita Corrente líquida do município, necessária para conferência dos índices e elaboração deste relatório, foi encaminhada pelo Setor de Contabilidade do Executivo Municipal, no dia 26 de janeiro de 2026.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de fevereiro de 2026.

**LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno no período (destituída pela Portaria nº 58/2025).